



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 14/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente, Alceu Antonio Mazziero membro designado como Relator pela Presidente, e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.32 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 18 de maio de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente

Alceu Antonio Mazziero
Membro - Relator

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.14 de 2023 – Comissão Educação, Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N°
838 14/06/23 09:35 2/2023

Protocolado por: Secretaria





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 32 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 04 de maio de 2023, às 08h e 57min.

Ementa: “Converte em lei o Plano Municipal de Educação Ambiental de Dois Córregos, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a conversão em lei do Plano Municipal de Educação Ambiental.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, a conversão do Plano Municipal de Educação Ambiental tem por objetivo propor linhas de ação para a educação ambiental no município, estabelecendo o que deve ser feito e como deve ser efetivado, além de ser fundamental para a pontuação no Programa Município VerdeAzul, do governo Estado.

Importante mencionar que o programa constante do Plano a que alude o presente projeto de lei foi aprovado em reunião ordinária do COMDEMA e em reunião extraordinária da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Dois Córregos, realizadas no dia 25 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 17 de maio de 2023.


Alceu Antonio Mazziero
Relator